

Cartilha de Ética para Fornecedores



Apresentação



Esta Cartilha de Ética para Fornecedores tem o objetivo de estreitar nossa relação com todos os nossos fornecedores de produtos, prestadores de serviços, agentes intermediários e parceiros de negócios. Ela contém as orientações sobre o que esperamos desses parceiros, principalmente no que tange ao cumprimento das leis, normas internas da Rede Atakarejo, segurança, condições de trabalho dignas, combate à corrupção, tráfico de influência e lavagem de dinheiro, respeito e promoção dos direitos humanos, iniciativas sustentáveis e proteção da segurança da informação, segurança alimentar e proteção de dados pessoais.

Para que possamos garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, é preciso que nossos fornecedores compactuem com nossas ações de tolerância zero a qualquer tipo de discriminação, injúria racial, atos de corrupção e violação aos direitos humanos, a exemplo da exploração de trabalho escravo ou infantil, exploração sexual ou tráfico de pessoas. Encaramos o respeito, a ética e a transparência como coisas sérias e sabemos o quanto a postura dos fornecedores de nossa cadeia de valor nos representa, e, por isso, esta cartilha traz premissas que consideramos fundamentais para as suas ações, decisões e posicionamentos em nosso nome.



Apresentação



Essas diretrizes devem fazer parte do seu dia a dia de trabalho, na interação com nosso ecossistema e em sua própria cadeia produtiva ou de fornecimento, como condicionantes para uma parceria respeitosa, duradoura e de sucesso.

Portanto, conheçam, vivenciem e repliquem todas essas nossas normas e valores sempre que estiverem trabalhando em prol dos interesses da Rede Atakarejo.

Todo fornecedor ou parceiro de negócios deve reportar qualquer situação de não conformidade, crimes ou irregularidades, mesmo que sejam considerados atos de menor gravidade:

- **Canal Porta Aberta:**

<https://canaldeintegridade.com.br/portaabertaatakarejo/>

- **Telefone:**

0800 300 4484 - de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h





A POSTURA DOS FORNECEDORES DA REDE ATAKAREJO	05
DOCUMENTOS RELACIONADOS	06
COMPROMISSO COM O COMÉRCIO ÉTICO E LEGAL	07
Atuação Anticorrupção	08
Livre Concorrência	11
Conflito de Interesses	12
Confidencialidade	13
COMPROMISSOS COM A DIVERSIDADE E O BEM-ESTAR DOS NOSSOS PÚBLICOS	14
Respeito aos Direitos Humanos, proibição ao trabalho escravo e infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes	15
Diversidade e Inklusão	17
Saúde e Segurança do Trabalho	20
COMPROMISSOS OPERACIONAIS COM A REDE ATAKAREJO	21
Segurança e qualidade das mercadorias comercializadas	21
Meio Ambiente e Sustentabilidade	22
COMPROMISSOS COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	23



• A POSTURA DOS FORNECEDORES DA REDE ATAKAREJO

Todo fornecedor e parceiro de negócios deve assegurar sua capacidade de cumprir com as diretrizes desta cartilha, garantindo que suas ações sejam baseadas em ações inclusivas, de trabalho digno para todos e reforçando **o propósito do Atakarejo de proporcionar o desenvolvimento socioeconômico da população, contribuindo para um Nordeste mais justo e melhor.**

A Rede Atakarejo espera de seus fornecedores a completa aderência à legislação que representa a transparência e ética nos negócios, e, por esse motivo, nossos parceiros devem se comprometer a conhecer e cumprir as leis e regulamentações relativas à corrupção, suborno, improbidade administrativa, violações a licitações e contratos públicos, lavagem de dinheiro, doações políticas ou eleitorais e práticas anticoncorrenciais, além de todas as normas internas que representam a maneira e os valores com que a Rede Atakarejo conduz os seus negócios.¹

Para garantir a aderência às diretrizes desta cartilha no que se refere a aspectos de qualidade, direitos humanos e dos trabalhadores, responsabilidade socioambiental e medidas anticorrupção, podemos solicitar e auditar informações sobre a sua cadeia de produção ou fornecimento a qualquer momento e, caso sejam identificadas situações ilegais ou que confrontem nossos princípios éticos, a relação contratual será descontinuada e possíveis medidas judiciais serão tomadas.

¹O arcabouço de normas contempla: a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420/2015; o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal); a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações); a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições); Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 12.813/2013 (Leis de Lavagem); Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência), e todos os seus regulamentos e demais normas relacionadas, assim como suas futuras alterações.



• DOCUMENTOS RELACIONADOS

As orientações desta cartilha espelham as melhores práticas de integridade, transparência, compliance e protagonismo social, espelhando documentos que orientam sobre os temas aos quais damos valor e cuidamos no dia a dia de nossos negócios. São eles:

- **Declaração Universal dos Direitos Humanos**

<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

- **ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - Organização das Nações Unidas**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

- **Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU**

<https://www.conectas.org/publicacoes/download/empresas-e-direitos-humanos-parametros-da-onu>

- **Os dez princípios do Pacto Mundial da ONU**

<https://www.pactoglobal.org.br/10-principios>

- **As oito convenções fundamentais e demais Convenções sobre trabalho da OIT - Organização Internacional do Trabalho**

<https://www.dgert.gov.pt/convencoes-fundamentais>

- **Constituição Federal Brasileira**

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

- **CLT - Consolidação das Leis do Trabalho**

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm



• COMPROMISSO COM O COMÉRCIO ÉTICO E LEGAL

Buscamos estabelecer vínculos de integridade e estimulamos a boa convivência entre nossos associados e fornecedores. Para isso, é necessário que nossos parceiros estejam em conformidade com os tópicos descritos abaixo:

• Regularidade, Legalidade e Transparência

O relacionamento com nossos fornecedores é pautado em uma conduta de confiança constante. Esperamos que nossos fornecedores e parceiros de negócios ajam de forma ética e justa. Devem garantir que seu negócio cumpra a Constituição Federal Brasileira, as leis trabalhistas e demais aplicáveis no país.

Confiamos que nossos fornecedores e parceiros de negócios detenham mecanismos efetivos para mapear e detectar riscos de lavagem de dinheiro, corrupção, fraude e sonegação fiscal, e que os mantenham ativos de forma continuada, cuidando, dessa forma, de seus próprios relacionamentos com funcionários e outros parceiros por eles contratados.





• Atuação Anticorrupção

Estende-se aos nossos fornecedores o dever de observância à Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção Brasileira); assim, são vedadas todas e quaisquer formas de corrupção, oferecimento ou pagamento de suborno, propina, facilitação ou similares.

Se houver interação, em nome do Atakarejo, com Agentes Públicos e Privados, assim como com PEPs - Pessoas Politicamente Expostas, é necessário aviso prévio ao gestor do seu contato na empresa e a reunião deve ser pautada na transparência, ética e obediência às leis aplicáveis aos negócios, evitando-se que qualquer conduta seja mal interpretada e considerada corrupção ou tráfico de influência.



Confiamos em nossos fornecedores e parceiros de negócios para estarem alertas a possíveis sinais de circunstâncias que infringem nossas diretrizes de Compliance e que podem ser interpretadas como antiéticas e/ou corruptas. Por mais que uma situação que emita um alerta não seja uma violação em si, pode representar um possível risco à operação da Rede Atakarejo; logo, o terceiro deve reportar imediatamente ao nosso Canal Porta Aberta.

Por isso, sejam atentos e observadores quanto aos seguintes sinais de alerta:

- estruturas de contratação que causem estranheza por sua complexidade;
- emissão de Notas Fiscais com números sequenciais;
- solicitação para assinatura de contrato com data retroativa ou de qualquer forma manipulado para falsificar informações;
- valor aparentemente alto para o serviço em questão;
- despesa de viagem ou presentes envolvendo agentes públicos² ou PEPs;
- pedido para a empresa usar um terceiro indicado pelo agente público ou PEP;
- pedido de reembolso de despesa extraordinariamente elevada ou desproporcional aos serviços prestados;
- proposição de transação/operação financeira diversa das práticas comerciais usualmente adotadas para o tipo de operação/negócio a ser realizado;
- sugestão de pagamento em dinheiro ou para contas não identificadas ou no exterior;



² A Lei nº 8.429/92 define agente público como toda pessoa que representa o poder público, nacional ou estrangeiro, que esteja prestando serviço público ainda que transitoriamente, ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.



- pagamento por serviços que aparentemente não foram prestados;
- contratação de empresa pertencente a um agente público ou PEP;
- realização de doação/concessão para instituição de caridade relacionada com ente governamental com o qual se está negociando;
- constatação de mesma informação de contato para diferentes empresas;
- ausência de escritório, equipe, estabelecimento, estrutura ou qualificações adequadas do potencial fornecedor para realização dos serviços contratados;
- obtenção de licenças e alvarás de funcionamento com extraordinária facilidade/agilidade;
- documentação de suporte incompleta ou não correspondente ao pedido de pagamento;
- má reputação do agente no mercado;
- concessão de descontos não razoáveis ou infringindo políticas comerciais e disposições internas de alçada;
- valor excessivo a título de comissão;
- solicitação de pagamento de honorários a título de êxito, quando tal êxito não foi constatado;
- recusa para incluir disposições contratuais anticorrupção.





• Livre Concorrência

A Rede Atakarejo requer que seus fornecedores tomem ações que proíbam qualquer tipo de atividades, comportamentos, acordos ou parcerias que possam prejudicar direta ou indiretamente a sua imagem, credibilidade e reputação.

Acreditamos e exigimos, ainda, que os que nos representam **garantam que seus negócios são livres, sem qualquer tipo de acordo competitivo desleal que possa prejudicar o livre mercado e os concorrentes**. Os contratos firmados estão sujeitos à rescisão caso os parceiros participem de acordos de fixação de preços, produção e venda de quotas, troca de informações confidenciais da empresa ou qualquer outro tipo de prática de concorrência desleal.





• Conflitos de Interesses

Uma situação de conflito de interesses pode se dar quando um associado da Rede Atakarejo tiver a sua capacidade de tomar decisões ou fazer avaliações baseadas na ética influenciada ou alterada por interesses e possibilidades de favorecimentos pessoais. Os interesses da organização devem ser respeitados e buscados por todos na atuação profissional, e promessas, facilitações ou vantagens pessoais não podem dificultar ou criar obstáculos a essa postura.

Para que um conflito entre os interesses pessoais e os da organização não ocorra, nossos fornecedores não devem prometer e/ou oferecer qualquer tipo de vantagens ou ganhos pessoais para nossos associados, seja de forma direta ou indireta, assim como aceitar qualquer tipo de oferta ou promessa de vantagens feita por algum associado do Atakarejo.

Qualquer relação familiar ou ligação pessoal entre o fornecedor e as pessoas envolvidas nos processos de compras ou que possam influenciar a venda de produtos ou serviços do Atakarejo é proibida. Assim, **parentes ou pessoas próximas não podem intervir no processo de seleção do fornecedor ou participar da gestão direta do contrato**, uma vez que o terceiro já tenha sido escolhido como nosso fornecedor de produtos e/ou serviços.

Caso perceba que pode se encontrar em uma situação de conflito de interesses ou identificá-la acontecendo com colegas em sua rotina de trabalho, inclusive gestores, informe imediatamente no Canal Porta Aberta.

• Confidencialidade

Qualquer informação compartilhada pela Rede Atakarejo com um fornecedor e parceiro de negócios deve ser tratada com confidencialidade em relação a outros clientes ou potenciais clientes do fornecedor e seus respectivos fornecedores, prestadores de serviços e contratados. Assim, deve-se manter sigilo absoluto sobre tudo o que for relacionado às negociações realizadas no âmbito do Atakarejo, sendo proibido divulgar qualquer informação relativa a compras, condições comerciais e medidas tomadas ou a serem tomadas.

Em encontros ou eventos profissionais, como seminários, feiras, congressos e afins, assim como na relação de prestação de serviços a outros clientes concorrentes da Rede Atakarejo, é importante que a cautela quanto aos temas de conversa seja redobrada, devendo sempre serem salvaguardados informações e dados estratégicos ou que dizem respeito diretamente aos interesses da organização.



• COMPROMISSOS COM DIREITOS HUMANOS, NÃO-VIOLÊNCIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Sustentar o respeito às características individuais das pessoas envolvidas no desempenho de seu trabalho e a proteção aos Direitos Humanos, a todos os associados, outros fornecedores e/ou clientes são princípios inegociáveis para a Rede Atakarejo. Desejamos que todos os nossos parceiros internalizem tais princípios e se comprometam a multiplicar esses valores positivos em seus próprios posicionamentos, e, sempre, em sua atuação profissional.





• Respeito aos Direitos Humanos³, proibição ao trabalho escravo e infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes

O Atakarejo compactua com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) das Nações Unidas (ONU), que têm o objetivo de **acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.**

O respeito aos Direitos Humanos e às pessoas é implacável para que os fornecedores mantenham relações de trabalho com a Rede Atakarejo, por isso, nossos fornecedores e parceiros de negócios devem pactuar com a proteção aos Direitos Humanos e sociais de todos os trabalhadores, associados e clientes com quem tiverem contato, legitimando também a promoção da Diversidade e Inclusão, bem como de condições de convivência pacífica com as comunidades em que o Atakarejo está posicionado, com atenção às suas questões socioeconômicas e vulnerabilidades. Nesta interação, condenamos e repudiamos qualquer forma de agressão, abuso, exploração, assédio, preconceito ou discriminação.

Não toleramos qualquer tipo de descumprimento às Leis Trabalhistas e desrespeito aos Direitos Humanos, ou seja, qualquer forma de trabalho infantil, trabalho escravo, forçado ou compulsório e a exploração sexual de crianças e adolescentes por parte dos seus associados e/ou fornecedores. Qualquer ato nesse sentido sofrerá as sanções previstas na **Política de Gestão de Consequências [POL ADMFIN 077]** e demais sanções legais cabíveis.

³ Direitos Humanos: direitos básicos conferidos a todos os seres humanos, que são:

- i. direitos civis e políticos, como: direito à vida e à liberdade, igualdade perante a lei e liberdade de expressão;
- ii. direitos econômicos, sociais e culturais, como: direito ao trabalho, o direito à alimentação, o direito ao mais alto possível padrão de saúde, o direito à educação e o direito à seguridade social; e direitos difusos e coletivos, que se referem aos ideais de fraternidade e solidariedade, estendidos a toda sociedade humana e não apenas ao indivíduo, como, por exemplo, o direito ao progresso sustentado.



• Vedação a qualquer ato de violência

Faz parte de nossas premissas proteger a vida e a integridade dos nossos associados, fornecedores e clientes, para isso, proibimos qualquer tipo de uso de violência, sempre seguindo os procedimentos definidos na nossa Política de Não Violência **[POL OPR 090]**, agindo com cordialidade, empatia e respeito ao próximo.

A vida sempre deve vir em primeiro lugar, seguida pela proteção de nossos ativos e prevenção de perdas. Entendemos que possam haver situações conflitantes e esperamos que nossos fornecedores busquem soluções utilizando-se de linguagem clara, acessível, sem insultos e/ou ameaças e, caso necessário, alternem os interlocutores, respeitando os Direitos Humanos e a integridade física de cada indivíduo. Vedamos veementemente qualquer ato de violência, seja ela física, verbal, psicológica ou patrimonial.

A Política de Não Violência [POL OPR 090] deve ser consultada sempre que houver incidentes de segurança ou caso haja dúvidas sobre como proceder frente a qualquer situação que fuja do esperado pelas diretrizes aqui expostas. Também, todo e qualquer ato de violência, caso ocorra, deve ser reportado no Canal Porta Aberta.

Frisamos que temos **tolerância zero** a qualquer tipo de violência, e, por esse motivo, casos confirmados serão punidos rigidamente com medidas disciplinares graves, além de ações criminais e cíveis eventualmente cabíveis.





• Diversidade e Inclusão

Nós da Rede Atakarejo valorizamos, respeitamos e **asseguramos a diversidade e inclusão** em todas as esferas de nossas operações. É esperado que nossos fornecedores sigam os mesmos princípios para que consigamos estabelecer uma relação de parceria saudável e duradoura.

É imprescindível que, ao se relacionarem com nossos associados ou agirem em nome da Rede Atakarejo, os parceiros tenham em mente a importância com que a Rede Atakarejo encara a valorização da diversidade e a evolução da inclusão. Em seu cotidiano de trabalho, portanto, **cuidem de sua postura e promovam tratamento igualitário a todas as pessoas com quem houver interação**, sem distinção ou discriminação de qualquer espécie.

Olhamos a diversidade dentro da Rede Atakarejo como forma de permear múltiplas identidades, ideias, perspectivas e pensamentos de nossos associados, para que eles sintam na prática nosso compromisso com a equidade, tendo em vista a pluraridade social em que a sociedade brasileira está inserida.





• Diversidade e Inclusão

Fazemos questão de reconhecer as jornadas individuais de cada um de nossos associados e parceiros e aprimoramos nossos processos para que o ambiente de trabalho garanta a mais pura forma de acolhimento, pertencimento e autenticidade na atuação laboral. Contamos com a participação e compromisso dos nossos fornecedores para que a cultura de respeito e inclusão seja disseminada no nosso cotidiano, proporcionando um ambiente em que as pessoas possam se expressar da forma como são e estejam contentes em seu local de trabalho.

Por isso, fica vedado portar-se de forma discriminatória com associados e/ou clientes, independentemente de sua raça, cor de pele, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião, opinião pública, ascendência nacional, origem social, origem geográfica, aparência, estética, sotaque, estado de saúde, condições físicas, estado civil, idade ou qualquer outra característica da pessoa que possa ser transformada em motivo para desigualdades intoleráveis, humilhações, desrespeitos, exclusão e outras formas de violência.

Não toleramos e vetamos que nossos fornecedores tenham condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas no tratamento laboral com nossos clientes e associados. Ninguém deve ser sujeito ou ameaçado a qualquer forma de abuso ou disciplina física, psíquica e/ou verbal e é expressamente proibida qualquer forma de bullying, assédio moral e/ou sexual e quaisquer outras manifestações de inferiorização ou intimidação.

Fornecedores são incentivados a **denunciar no Canal Porta Aberta qualquer situação de preconceito, discriminação e/ou condutas abusivas**. As denúncias serão apuradas pela Área de Compliance do Atakarejo de forma confidencial e anônima, com a mesma seriedade com que são tratados quaisquer outros delitos previstos nas leis gerais e em nossas demais políticas internas.

O Atakarejo já implementou e vem implementando diferentes ações voltadas à Diversidade & Inclusão, as quais podem e devem ser conhecidas por todos: **Política de Sustentabilidade [POL GG 086], Política de Diversidade e Inclusão [POL GG 087], Cartilha de Racismo Estrutural, Cartilha de Assédio, Política de Combate ao Assédio Moral e Sexual [POL ADMFIN 088], Política de Não Violência [POL OPR 090]**.

Queremos que todos vocês atuem e compactuem com nossas ações para que possamos promover um ambiente seguro e sustentável, onde pessoas mais felizes estarão mais comprometidas e andando na mesma direção da evolução que pensamos enquanto organização.





• Saúde e Segurança do Trabalho

Os Fornecedores devem se atentar ao nosso Manual de Segurança do Trabalho – Lojas CD e Matriz e garantir a manutenção de um ambiente de trabalho respeitoso e seguro tanto para os trabalhadores que representam a empresa terceira na Rede Atakarejo quanto para nossos associados. A empresa contratada deve zelar por suas instalações e fornecer os EPIs - Equipamentos de Segurança do Trabalho necessários para o cumprimento das atividades a serem realizadas, adotando todas as práticas essenciais de prevenção de riscos à saúde e acidentes ocupacionais.





• COMPROMISSOS OPERACIONAIS COM A REDE ATAKAREJO

É prioridade para a Rede Atakarejo oferecer produtos e serviços que cumpram com as normas de saúde, segurança alimentar e de qualidade vigentes. Tanto na elaboração de produtos no interior do Atakarejo, quanto na sua comercialização, transporte e distribuição, insistimos no cumprimento do estabelecido na legislação e políticas internas em matéria de higiene, qualidade e segurança.

Procuramos executar nossas operações de forma que garantam a saúde e segurança dos clientes, consumidores e público em geral, não colocando em risco, jamais, a integridade deles.

• Segurança e qualidade das mercadorias comercializadas

Nossos fornecedores devem atuar com idoneidade, cumprindo integralmente a legislação vigente no que se refere aos requisitos ambientais, de qualidade, segurança alimentar e vigilância sanitária.

Todos os produtos que pertençam ao mix cadastrado devem estar de acordo com todas as especificações técnicas e de qualidade previstas pelo Atakarejo ou em lei, norma e/ou regulamento.

Dependendo do seu tipo de atividade, produção e operação, podemos solicitar e realizar inspeções ou auditorias sobre produtos, equipamentos e processos internos de trabalho em suas unidades de produção. Exigimos que todos os nossos fornecedores e parceiros de negócios contribuam com todas as informações para os processos de homologação, auditorias, inspeções, vistorias e monitoramento de parceiros, incluindo aspectos de qualidade, responsabilidade social, saúde e segurança de seus próprios funcionários e contratados.

• Meio Ambiente e Sustentabilidade

Temos um compromisso com os associados, clientes, meio ambiente e comunidades do entorno de nossas lojas e estabelecimentos impactados pelos nossos negócios. Assim, trabalhamos para promover a excelência nos processos de sustentabilidade da Rede Atakarejo, adequando as nossas entregas profissionais ao bem-estar de todos, e, por consequência, ajudando a construir um Nordeste melhor.

Nossos parceiros de negócios devem estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, levando em consideração sua cadeia produtiva e os processos de armazenamento, manuseio e descarte, bem como as melhores práticas quanto a economia circular, ecoeficiência e combate ao desperdício.

Incentivamos os nossos fornecedores a adoção de práticas que contribuam para redução do impacto ambiental de suas operações.



• COMPROMISSOS COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DA REDE ATAKAREJO

Temos um compromisso com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), dessa forma, seus dados, bem como os dados de terceiros que a Rede Atakarejo possa vir a ter acesso, serão tratados em conformidade com as finalidades expostas em contrato ou conforme cada coleta de dados, sempre de forma transparente para o titular sobre a utilização e tempo de armazenamento e assegurando o armazenamento seguro das informações respeitando os termos de armazenamentos conforme a finalidade.





A Rede Atakarejo promove a expansão de seus negócios com base em todos os princípios e comprometimento emanados neste documento, que complementa o nosso Código de Ética e Conduta Atakarejo, e vocês, nossos parceiros da cadeia de valor, suprimento e fornecimento, são peças fundamentais para este plano de prosperidade. Contamos com seu comprometimento para alavancarmos juntos os negócios, proporcionando espaços e relações consistentes e felizes e engrandecendo o nosso Nordeste.



Atakadão **Atakarejo**



CULTURA

**SANGUE
LARANJA**

UM JEITO QUE
É SÓ NOSSO.